



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 009/2014 DE 29 DE JANEIRO DE 2014 .

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e vereadoras,

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos,) **VÊM REQUERER**, ouvido o Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que se digne mandar elaborar Projeto de Lei, Instituído, na rede pública municipalizada do sistema Único de Saúde (SUS), a obrigatoriedade da disponibilização do exame de dosagem sérica do antígeno prostático específico (PSA) a todo cidadão morrinhense, acima de 40 (quarenta) anos de idade.

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido visa o auxílio no combate ao Câncer de Próstata, por meio da rede pública municipal, para oferecer o exame de sangue de dosagem sérica do PSA (Antígeno Prostático Específico), que é um marcador de doença prostática, com vistas ao diagnóstico precoce do tumor e consequente aumento das possibilidades de cura desse câncer.

Considerando todas as posições científicas relacionadas a esse exame, ele inegavelmente se constituiu num dos maiores avanços da ciência em termos de facilitar o diagnóstico precoce de uma das doenças mais sérias do homem moderno. O Câncer de próstata é o mais conhecido tumor maligno do sexo masculino. Em razão das altas taxas de incidência, prevalência e morbimortalidade causadas por esse tumor, ele constituiu-se em um dos mais sérios problemas de saúde pública em nosso País. Estima-se que sua ocorrência, no Brasil, atinja aproximadamente, quarenta mil homens, diagnosticados ao longo de um ano, com registro de mortalidade, direta pelo tumor na ordem de quase dez mil homens ao ano. Todavia, estudos por amostras populacionais, realizados em diversas capitais, estimam uma frequência dez vezes maior. Quase quatrocentos mil homens estariam hoje, com câncer de Próstata, porém não diagnosticados. A imensa desinformação, aliada à inexistência de conscientização de nossos cidadãos parecem ser as principais causas do aumento exorbitante de mais de 96% da mortalidade por esta doença, nos últimos 25 anos. Some-se a isso, o fato de que, historicamente, e ainda hoje, mais de 65% dos tumores têm sido diagnosticados tardiamente, reduzindo drasticamente as possibilidades de cura. No entanto, se detectado precocemente, o tratamento desse câncer pode atingir até 95% de cura. Pelos motivos acima expostos, peço o apoio dos meus colegas vereadores para a aprovação desse requerimento.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014 .

TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora